



Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 044 DE 04 DE JUNHO DE 2014**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII, XV e XVIII, art. 81 da Lei Orgânica Municipal, bem como em especial ao que dispõe a Lei Municipal 1.473 de 19 de dezembro de 2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, para reforço de Dotação Orçamentária da **Câmara Municipal de Miracema**, nos valores de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**, para atender às despesas com a seguinte dotação orçamentária:

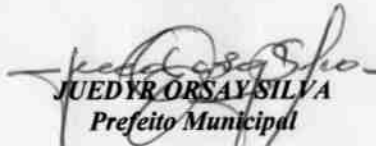
CRÉDITO ADICIONAL A SUPLEMENTAR			
FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	VALOR
014	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$15.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa e Dotação Orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	VALOR
009	3.3.90.30.99.00.00	MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS	R\$15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$15.000,00</b>

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de junho de 2014.

  
**JUEDYR ORSAY SILVA**  
Prefeito Municipal  
  
Juedyr Orsay Silva  
Prefeito Municipal de  
Miracema-RJ  
CPF 659.386.157-04

